

## **EDITAL N° 004/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faz saber a quem interessar possa que será realizada no dia 30 de maio de 2019, (quinta-feira), às 8hs, Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, onde serão demonstrados por parte do Poder Executivo Municipal os relatórios de metas fiscais do 1º quadrimestre e do 2º bimestre de 2019, conforme previsto na Lei Complementar n° 101/00 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2019.

Miguel Leles da Rocha

**PRESIDENTE**